

Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2025 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, com base no disposto na Resolução CVM 80/22, de 29 de março de 2022, comunica a seguinte transação com parte relacionada, realizada em 29 de outubro de 2025:

Nome das Partes Relacionadas	Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras”) e Universidade Federal da Bahia (“UFBA”)
Relações com o Emissor	A UFBA é uma autarquia federal de educação superior. A União é controladora da Petrobras.
Data da Transação	29/10/2025
Objeto do Contrato	O Termo de Cooperação tem por objeto a mútua colaboração entre Petrobras e UFBA, com interveniência administrativa da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX), para desenvolvimento do projeto de infraestrutura para MMV (medição, monitoramento e verificação) do piloto de Captura e Estocagem de CO2 (CCS) em ambiente marinho raso.
Principais Termos e Condições	• Valor do repasse previsto no Termo de Cooperação: R\$ 113.271.930,05, dividido em duas parcelas (parcela 1 = R\$ 110.053.397,69; e parcela 2 = R\$ 3.218.532,36), observado o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. • Prazo de vigência: 1.095 dias corridos, a contar de 29/10/2025, podendo ser prorrogado, mediante aditivo, a ser firmado pelos Partícipes. • Encerramento e denúncia: O Termo de Cooperação estará encerrado de pleno direito sem qualquer compensação, ressalvado o direito de tomada de contas pelos valores repassados e cuja utilização não seja devidamente comprovada quando do término do Termo de Cooperação:

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

	• pelo cumprimento de seu objetivo; • pelo transcurso do seu prazo de duração; • quando se tornar impossível a consecução do seu objeto; • por mútuo consentimento dos partícipes; ou • quando a UFBA e a FAPEX deixarem de cumprir seus encargos e outras obrigações, previstos no Termo de Cooperação, ou transferirem seus encargos a terceiros, sem expressa autorização da Petrobras. Qualquer dos Partícipes poderá, a qualquer tempo, denunciar o Termo de Cooperação, mediante prévia notificação escrita, operando-se os efeitos da denúncia após 30 dias a contar de seu recebimento.
Taxa de Juros Cobrada (%)	N/A
Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	O Termo de Cooperação vai viabilizar a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e adaptações laboratoriais voltados para projetos de PD&I em desenvolvimento de metodologias avançadas para a medição, monitoramento e verificação (MMV) de vazamentos de CO₂ em plantas de CCS em ambientes marinhos rasos. Os equipamentos permitirão testar novas abordagens de detecção e quantificação de pequenas emissões de CO₂, aplicando técnicas que serão adaptadas às condições geológicas específicas do sudeste brasileiro, permitindo desenvolver protocolos robustos e economicamente viáveis para a identificação precoce e o controle de vazamentos e, portanto, contribuindo para a segurança e eficácia de projetos de CCS no Brasil. Deve-se considerar que se trata de um Termo de Cooperação, sem fins lucrativos, cuja finalidade é a união de esforços para se alcançar um fim comum em pesquisa e desenvolvimento. Todas as despesas realizadas pela UFBA e FAPEX devem estar em conformidade com o Plano de Trabalho e estão sujeitas ao processo de análise de prestação de contas da documentação comprobatória. O saldo não utilizado (ou não comprovado adequadamente pela UFBA e FAPEX) será devolvido à Petrobras. Essa transação foi aprovada pela alçada competente na Petrobras e observou a Política de Transações com Partes Relacionadas divulgada pela Petrobras, disponível no endereço eletrônico: https://www.investidorpetrobras.com.br/esg-meio-ambiente-social-e-governanca/governanca/
Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de	N/A

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/ acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações	
---	--

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.